

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 23 / 2018

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 23/2018

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 24 DE OUTUBRO DE 2018, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 24/10/2018

ATA Nº 23/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MARINA LOPES HONÓRIO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Vereadores Srs. RUI CONSTANTINO MARTINS e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, por motivos profissionais, facto que previamente comunicaram. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 22, da Reunião de Câmara do dia 2018/10/10, foi aprovada por unanimidade, e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 23 de outubro de 2018, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **930.130,27€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
 - Oitocentos e dezanove mil, seiscentos e sete euros e vinte e um cêntimo.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
 - Cento e dez mil, quinhentos e vinte e três euros e seis cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Deliberações Diversas

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2018/07/18, Proc. n.º 109/2009 - Deferir a Nuno Tiago Mendes Bento, residente na Rua 5 de Outubro, nº 20, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de construções e anexo à habitação, na Rua 5 de Outubro, nº 20, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2018/10/02, Proc. n.º 53/2017 - Deferir a Pedro Filipe Oliveira Pimentel, residente na Rua Vale da Loura, nº 18, 1º Direito, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento reabilitação / alteração de construções existentes e alteração de muro de vedação, na Rua da Capelas, nº 14 e 16, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2018/10/02, Proc. n.º 30/2008 - Deferir a Nuno Miguel Pinto Cardoso, residente na Rua da Fonte, nº 3, Lapa da Serra / Ericeira, o pedido de reapreciação do processo de alteração e reabilitação de prédio de habitação, no Largo 1º de Dezembro, nº 13 / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2018/10/04, Proc. n.º 81/2007 - Deferir a Vítor Manuel dos Santos Rodrigues, residente na Rua da Agreireira, nº 60, Carreiro da Areia / Torres Novas, o pedido de reapreciação do processo de construção de habitação (para acabamento da construção) na Rua da Paz, Lote nº 5, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício ref.º 150.10.700 de 2018/10/04 da Assembleia Municipal de Constância

ASSUNTO: Envio de Edital “Barreiras Sonoras na A23”

Síntese:

Através de ofício de 4 de outubro de 2018, veio a Assembleia Municipal de Constância, dar conhecimento ao Órgão Executivo da Moção aprovada em sessão realizada no dia 28 de setembro de 2018, relativa à colocação de Barreiras Sonoras na A23.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício ref.º 50/2018 de 2018/10/02 da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo

ASSUNTO: Encerramento do Pólo de Saúde de Limeiras e do Pólo de Saúde de Praia do Ribatejo

Síntese:

Por ofício de 2 de outubro de 2018, veio a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, dar conhecimento ao Órgão Executivo do ofício enviado à Sr.ª Diretora Executivo do ACES – Agrupamento de Centro de Saúde do Médio Tejo, Dr.ª Maria Sofia Theriaga M. V. Gonçalves, relativo ao encerramento do Pólo de Saúde de Limeiras e do Pólo de Saúde de Praia do Ribatejo.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 24/10/2018

Documento: Processo nº CM 01/2015, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de André Filipe Fatela Raposo

ASSUNTO: Informação

Síntese:

Por requerimento de 30 de agosto de 2018, manifestou o Sr. André Filipe Fatela Raposo, contribuinte fiscal nº 217 053 653, na qualidade de sócio gerente da Empresa André Filipe Fatela Raposo, Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Sobreiro, nº 16, Outeiro, 2260-336 Praia do Ribatejo, o seu interesse na aquisição do Lote nº 5 da Urbanização propriedade do Município, situada junto às piscinas municipais, pretendendo criar um acesso ao logradouro da sua oficina, através do referido lote, para carga e descarga de viaturas e para carga de óleos usados, pretendendo posteriormente proceder à construção de moradia unifamiliar para habitação própria.

A Informação Técnica sustenta:

“ O requerente vem informar que está interessado em adquirir o lote 5 da urbanização das piscinas, para poder provisoriamente, ter acesso ao tardo da oficina de automóveis que possui no local.

Futuramente, pretende construir a moradia prevista.

Do ponto de vista urbanístico, julgo não haver inconveniente na pretensão, devendo, no entanto, o lote ser vedado, e o mesmo não constituir estacionamento de carros para reparação”.

DELIBERAÇÃO Nº 204/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA, PARA VENDA DOS



Ata da Reunião Ordinária de 24/10/2018

LOTES DA DENOMINADA “URBANIZAÇÃO DAS PISCINAS”, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2015”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2018/10/16 do Grupo Parlamentar do “PCP”

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1023/XIII/4ª – Lei de Bases da Habitação / Exposição de Motivos

Síntese:

Por de email de 16 de outubro de 2018, veio o Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, dar conhecimento ao Órgão Executivo do Projeto de Resolução nº 1023/XIII/4ª, apresentado na Assembleia da República com vista à criação de Lei de bases da Habitação, capaz de conduzir ao cumprimento imperativo constitucional que coloca, como incumbência do Estado, garantir, a todos os cidadãos, uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2018/10/15 da divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Valorização Paisagística do Castelo de Almourol / Substituição do diretor de fiscalização da obra

Síntese:



Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2018, através do qual e na ausência da Chefe de Divisão Municipal dos Serviços Técnicos, por motivos de doença, foi nomeada a Sr^a. Arquiteta Teresa Gil Pardal, diretora de fiscalização da Empreitada de “Valorização Paisagística do Castelo de Almourol”.

DELIBERAÇÃO Nº 205/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, DO SR. PRESIDENTE, PELO QUAL FOI NOMEADA A SR^a. ARQUITETA TERESA GIL, COMO DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO CASTELO DE ALMOUROL”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 40 de 2018/10/22 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social / Vereadora Marina Honório

ASSUNTO: Essência da partilha – Associação de Voluntários – Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração

Síntese:

A Associação de Voluntários “Essência da Partilha” foi criada em 2008, tendo vindo a desenvolver o projeto de Formação Ocupacional de Seniores (FOS), através da Universidade Sénior do Concelho de Vila Nova da Barquinha, que inclui (três) polos situados no Cardal, Praia do Ribatejo e Tancos, com um universo de cerca de 165 inscritos em outubro de 2018.

Desde 2013 que a referida associação é membro da Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS), sendo as aulas divididas em vários domínios, entre os quais, artes, informática, línguas, ginástica, saúde, história e teatro, tendo como objetivo a promoção de ações de envolvimento intelectual e físico, bem como atualização de conhecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 24/10/2018

Nestes termos, a Vereadora Senhora Marina Honório propôs a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Voluntários – Essência e Partilha, que visa a colaboração do Município no apoio ao desenvolvimento de atividades que visam promover o envolvimento intelectual e físico para os seniores do concelho, com especial enfoque no projeto Formação Ocupacional de Seniores (FOS), através da Universidade Sénior do Concelho de Vila Nova da Barquinha, ano letivo de 2018/2019.

A minuta do referido Protocolo de Colaboração em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 205/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESSÊNCIA DA PARTILHA – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2648, de 23 de outubro de 2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de águas Residuais Domésticas das Madeiras” – Proposta de sinalização temporária para a Rua Beco do Areeiro, Madeiras / Ratificação



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente de 22 de outubro de 2018, através do qual foi aprovada a proposta de sinalização temporária, para a Rua Beco do Areeiro, Madeiras, no âmbito da execução da Empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Madeiras”.

DELIBERAÇÃO Nº 206/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, DO SR. VICE-PRESIDENTE PELO QUAL FOI APROVADA A SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A RUA BECO DO AREEIRO, MADEIRAS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS MADEIRAS”.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2650, de 23 de outubro de 2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de águas Residuais Domésticas das Madeiras” – Proposta de sinalização temporária para a Rua dos Combatentes, Madeiras / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente de 22 de outubro de 2018, através do qual foi aprovada a proposta de sinalização temporária, para a Rua dos Combatentes, Madeiras, no âmbito da execução da Empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Madeiras”.



DELIBERAÇÃO Nº 207/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, DO SR. VICE-PRESIDENTE PELO QUAL FOI APROVADA A SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A RUA DOS COMBATENTES, MADEIRAS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS MADEIRAS”.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 20/2018 de 2018/10/22 do Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: Contrato Promessa de Compra e Venda

A Proposta de Deliberação sustenta:

“O Município é proprietário de um prédio urbano, com a área de 365.029 m² (trezentos e sessenta e cinco mil e vinte e nove metros quadrados), sito em Tojeiras, freguesia da Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 2665, e descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Nova da barquinha.

Há interesse de entidade privada, a Olifantes & Nature, pessoa coletiva nº 514668040, de instalar naquele local um Parque Temático e usos diretamente inerentes e complementares.

Esta entidade efetuou pedido em 10 de agosto de 2018, pedido de Informação Prévia (PIP) que se junta como anexo.

Entretanto foram pedidos pareceres às entidades competentes, ICNF, MDN, APA, CCDRLVT e IP.

Os promotores e os técnicos estão a proceder à feitura de projeto de acordo com os pareceres já recebidos, prevendo-se o início de trabalhos no próximo ano de 2019, conforme calendário por aqueles, apresentado (em anexo).



Este projeto é de elevado interesse municipal pois haverá a criação de postos de trabalho, a fixação de população no concelho, a criação de riqueza, contribuindo para a economia local e, de forma direta, para a economia nacional.

Assim, proponho a celebração do contrato promessa que se junta”.

A minuta do referido contrato promessa em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 208/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, MANDATAR O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA OUTORGAR O MESMO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 11 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 7 às Atividades Mais Relevantes – AMR / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o despacho de 23 de outubro de 2018, do Exmo. Senhor Vice-Presidente, através do qual a alteração nº 11 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 7 às Atividades Mais Relevantes – AMR, foram aprovadas.



As referidas alterações, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referentes a esta ata (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 209/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DE 23 DE SETEMBRO DE 2018, PELO QUAL FOI APROVADA A ALTERAÇÃO Nº 11 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A ALTERAÇÃO Nº 7 ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – AMR”.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Documentos Previsionais de Gestão para 2019 – Discussão e Preparação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal

Síntese:

O Órgão Executivo continuou a discussão e a elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Atividades Municipais e do Mapa de Pessoal - Documentos Previsionais de Gestão para 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 201/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTINUAR ESTA ANÁLISE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A LEVAR A EFEITO NO PRÓXIMO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018, PELAS 15:30 HORAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 24/10/2018

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3.520 a 3.710/2018, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **443.198,30€** (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito euros e trinta cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2018/10/24** **(ANEXO I)**

1. *Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.*
2. *Balancete.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Ofício ref.º 150.10.700 de 2018/10/04 da Assembleia Municipal de Constância – Envio de Edital “Barreiras Sonoras na A23”.*
5. *Ofício ref.º 50/2018 de 2018/10/02 da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo – Encerramento do Pólo de Saúde de Limeiras e do Pólo de Saúde de Praia do Ribatejo.*
6. *Processo nº CM 01/2015, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de André Filipe Fatela Raposo – Informação.*
7. *Email de 2018/10/16 do Grupo Parlamentar do “PCP” – Projeto de Lei nº 1023/XIII/4ª – Lei de Bases da Habitação / Exposição de Motivos.*
8. *Informação de 2018/10/15 da divisão Municipal de Serviços Técnicos – Valorização Paisagística do Castelo de Almourol / Substituição do diretor de fiscalização da obra.*
9. *Proposta de Deliberação nº 40 de 2018/10/22 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social / Vereadora Marina Honório – Essência da partilha – Associação de Voluntários – Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração.*
10. *Informação nº 2648, de 23 de outubro de 2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de “Construção do Sistema*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

de Drenagem de águas Residuais Domésticas das Madeiras” – Proposta de sinalização temporária para a Rua Beco do Areeiro, Madeiras / Ratificação.

11. *Informação nº 2650, de 23 de outubro de 2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de águas Residuais Domésticas das Madeiras” – Proposta de sinalização temporária para a Rua dos Combatentes, Madeiras / Ratificação.*
12. *Proposta de Deliberação nº 20/2018 de 2018/10/22 do Sr. Presidente da Câmara – Contrato Promessa de Compra e Venda.*
13. *Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 11 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 7 às Atividades Mais Relevantes – AMR / Ratificação.*
14. *Secção de Finanças e Contabilidade – Documentos Previsionais de Gestão para 2019 – Discussão e Preparação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal.*

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
24 de outubro de 2018**



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, adiante designada CMVNB, representada pelo seu Presidente, e Essência da Partilha – Associação de Voluntários, adiante designado EP-AV, sedado na freguesia de Vila Nova da Barquinha, concelho de Vila Nova da Barquinha, representada pelo seu Presidente da Direção, é celebrado o presente protocolo de desenvolvimento atividades de promoção de envelhecimento ativo destinado à população sénior do concelho, que se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª **Objeto do Protocolo**

O presente protocolo de colaboração tem por objeto a colaboração da CMVNB, no âmbito específico do apoio ao desenvolvimento de atividades que visam promover atividades de envolvimento intelectual e físico para os seniores do concelho, contribuindo para atualização de conhecimentos, para a criação e manutenção de relações sociais e culturais. Com especial enfoque no projeto Formação Ocupacional de Seniores (FOS), através da Universidade Sénior do Concelho de Vila Nova da Barquinha, ano letivo 2018/2019.

Cláusula 2ª **Período de vigência**

O período de vigência decorre desde outubro até dezembro de 2018.

Cláusula 3ª **Responsabilidades da Essência da Partilha – Associação de Voluntários**

1 – É da responsabilidade da Essência da Partilha – Associação de Voluntários, a realização das atividades inscritas seu Plano de Atividades, destinadas à população sénior do concelho, bem como o desenvolvimento do projeto de Formação Ocupacional de Seniores (FOS), através da Universidade Sénior do Concelho de Vila Nova da Barquinha, com a dinamização e atividades nos três polos existentes (Cardal, Praia do Ribatejo e Tancos), no corrente ano letivo, a realizar até dezembro de 2018.

2 – É da responsabilidade da Essência da Partilha – Associação de Voluntários a promoção das atividades descritas, a sua organização, licenciamento e divulgação.



Cláusula 4ª
Responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Atribuição de um subsídio total 2.000,00 € (dois mil euros), dividido em três tranches :

- 500,00 € (quinhentos euros) em outubro de 2018;
- 1.000,00 € (mil euros) em novembro de 2018;
- 500,00 € (quinhentos euros) em dezembro de 2018;

Vila Nova da Barquinha, _____ de _____ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal
De Vila Nova da Barquinha

O Presidente da Direção
da Essência da Partilha – Associação de Voluntários

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Entre:

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, NIF 163 227 730, casado, natural da freguesia e concelho de Oleiros, com residência profissional na sede da sua representada, outorga, **na qualidade de presidente da câmara**, em nome e em representação, da “**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**”, Município de Vila Nova da Barquinha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 506 899 250, com sede em Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, **qualidade e poderes** conferidos pela *ata datada de quinze de Outubro de dois mil e dezassete*, referente à instalação da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, quadriénio de 2017/2021 e pela consulta à *alínea f), do número dois, do artigo trinta e cinco da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro*, na qualidade de **Promitente Vendedora**;

E,

João Paulo Bueno Rodrigues, NIF 272916633, natural da freguesia _____, concelho de _____, solteiro, maior, residente na Rua do Serrado, nº 783, 2205 - 306 Abrantes, titular do Cartão de Cidadão número _____ emitido pela República Portuguesa, válido até _____.

- Que outorga na **qualidade de sócio e gerente** da sociedade comercial por quotas com a firma **Olifantes & Nature, Unipessoal, Lda.**”, com o número de matrícula e de pessoa coletiva **514668040**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, de _____ com **sede** na Rua do Serrado, nº 783, Coalhos, Pego, 2205 - 306 Abrantes, com **capital social** de _____, conforme certidão comercial permanente, na qualidade de **Promitente Compradora**.

É acordado e reciprocamente aceite o presente Contrato Promessa de Compra e Venda (doravante “Contrato Promessa”) que as partes dão como celebrado nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A promitente vendedora é dona e legítima possuidora de um prédio urbano, com a área de 365.029 (*trezentos e sessenta e cinco mil e vinte e nove metros quadrados*), sito em Tojeiras, freguesia da Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 2665, com o valor patrimonial de 2.851.355,46 € (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 00696/910627, registado a seu favor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente contrato, e pelo preço global **525.839,23 €** (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), **a pagar de uma só vez, no ato da escritura**, a promitente vendedora promete vender o referido prédio urbano à promitente compradora, que reciprocamente aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, destinado à construção de um Parque Temático, projeto que o Município vai classificar de interesse Municipal, e cujo pedido de informação prévia deu entrada no Município de Vila Nova da Barquinha em 10 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prédio, será afeto exclusivamente à utilização do Parque Temático e usos diretamente inerentes e complementares, como, entre outros, hotel, silos e parques de estacionamento.

CLÁUSULA QUARTA

No caso de ao prédio ser dado destino diferente do previsto na cláusula anterior, o prédio reverterá para a Câmara Municipal, sendo a promitente compradora, reembolsada do valor que já pagou, sem direito a juros.

CLÁUSULA QUINTA

A promitente compradora obriga-se ao cumprimento integral do projeto geral do Parque Temático, que vier a ser aprovado pelas entidades de tutela e pelo Município, incluindo as suas instalações e execução dos arranjos exteriores.

CLÁUSULA SEXTA

A apresentação do processo de licenciamento, construção da edificação e início de funcionamento, ficam sujeitos ao cumprimento dos prazos constantes do respetivo programa de candidatura a apresentar junto da Câmara Municipal, e às condições fixadas pelas entidades tutelares para todo o licenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Existe em parte do subsolo do prédio, (anexo 1) objeto do presente contrato, antigo aterro municipal que requer regular monitorização por parte de entidade certificada. A promitente compradora compromete-se a não edificar neste local, nem a realizar no mesmo, quaisquer escavações ou perfurações, e ainda, por si ou interposta pessoa, a proceder à sua monitorização em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

A escritura pública de aquisição do imóvel deverá ser celebrada no prazo máximo de 1 (um) após a celebração do presente contrato promessa, prazo que poderá ser prorrogado, por motivos não imputáveis à promitente compradora,

designadamente, pela demora na instrução dos processos de licenciamento necessários à execução do Parque Temático.

CLÁUSULA NONA

A Escritura Pública de Compra e Venda, deverá ser agendada no prazo máximo de 90 dias contados desde a data em que a promitente compradora tiver conhecimento da obtenção de todos os licenciamentos ou autorizações legalmente exigidos para a implementação do Parque Temático, o que se obriga a comunicar à promitente vendedora.

A Escritura Pública de Compra e Venda será celebrada em dia, hora e em Cartório Notarial que à Promitente Vendedora comunicará por e-mail à Promitente Compradora, com pelo menos 30 (Trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA

São da responsabilidade da promitente compradora, todas as despesas e encargos com a transmissão do Imóvel objeto do contrato de compra e venda, nomeadamente, registos, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), Imposto de Selo (IS), escritura, e toda a documentação necessária à formalização da mesma, que sejam da sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os outorgantes estipulam o Foro da Comarca do Entroncamento como único competente para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação, validade, aplicação ou cumprimento do presente contrato

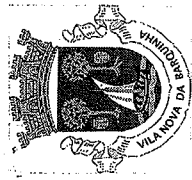
Vila Nova da Barquinha, _____ de outubro de 2018.

A Promitente Vendedora

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

A Promitente Compradora

Olifantes & Nature, Unipessoal, Lda.



2018 13 de Set. de 2018/10/24 Município de Vila Nova da Barquinha

Doc-3

Ano Económico: 2018

Modificação ao Orçamento

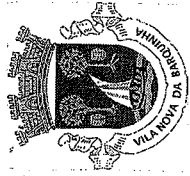
Alteração Nº 11

Classificação Económica		Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
Órgãos da Autarquia							
02		Executivo Municipal					
0201		Aquisição de bens e serviços					
0201 02		Aquisição de serviços					
0201 020225		Outros serviços	152.000,00		26.000,00	126.000,00	
0201 04		Transferências correntes					
0201 0407		Instituições sem fins lucrativos					
0201 040701		Instituições sem fins lucrativos	67.350,00	2.000,00		69.350,00	
			Despesas Correntes:			195.350,00	
			Total do Órgão 0201:			195.350,00	
			Total do Órgão 02:			195.350,00	
Divisão Municipal de Serviços Técnicos							
04		Aquisição de bens e serviços					
04 02		Aquisição de serviços					
04 0202		Locação de edifícios	100,00	25.000,00		25.100,00	
04 020204			100,00	25.000,00	0,00	25.100,00	
			Despesas Correntes:			25.100,00	
			Total do Órgão 04:			25.100,00	
Divisão Municipal de Desenvolvimento Social							
05		Aquisição de bens e serviços					
05 02		Aquisição de bens					
05 0201		Outros bens	41.005,00	5.000,00		36.005,00	
05 020121		Aquisição de serviços					
05 0202		Encargos das instalações	150.000,00	7.500,00		157.500,00	
05 020201		Locação de outros bens	23.000,00	22.000,00		45.000,00	
05 020208		Vigilância e segurança	4.500,00		3.500,00	1.000,00	
05 020218							

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

24/10/2018



Município de Vila Nova da Barquinha

Ano Económico: 2018

Alteração Nº 11

Modificação ao Orçamento

Despesa

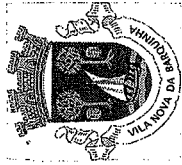
Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
05 020220	Outros trabalhos especializados		553.005,00		22.000,00	531.005,00	
	Despesas Correntes:		771.510,00	29.500,00	30.500,00	770.510,00	
	Total do Órgão 05:		771.510,00	29.500,00	30.500,00	770.510,00	
	Total de despesas correntes:		990.960,00	56.500,00	56.500,00	990.960,00	
	Total de despesas de capital:		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:		990.960,00	56.500,00	56.500,00	990.960,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....



MODIFICAÇÕES

ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2018

Alteração Nº 7

Obj. Prog. Projeto - Ac. Sub. ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Organizacional	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Despesas				Anos Seguintes			
						Dotação Atual		Ano Corrente - 2018		Dotação Corrigida		2019	
						Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total
2	251	Funções sociais				4.601.320,00	0,00	4.601.320,00	-27.000,00	4.574.320,00	0,00	4.574.320,00	
2	251	Promoção Turística ou Cultural				361.000,00	0,00	361.000,00	-22.000,00	339.000,00	0,00	339.000,00	
2	251	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	05	020220	DMD\$01/14/12/18	155.000,00	0,00	155.000,00	-22.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00	
2	253	Piscinas Municipais				355.800,00	0,00	355.800,00	-5.000,00	350.800,00	0,00	350.800,00	
2	253	Manutenção	05	020121	DMD\$01/14/12/18	20.000,00	0,00	20.000,00	-5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
4	42	Outras funções				1.405.736,00	0,00	1.405.736,00	-24.000,00	1.381.736,00	0,00	1.381.736,00	
4	42	Transferências entre administrações				271.170,00	0,00	271.170,00	2.000,00	273.170,00	0,00	273.170,00	
4	42	Projectos e Quotas ADIRN	0201040701	OE	01/14/12/18	20.000,00	0,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	
4	43	Diversas não especificadas				592.100,00	0,00	592.100,00	-26.000,00	566.100,00	0,00	566.100,00	
4	43	Processos Judiciais	0201020225	UOSF01/14/12/18		107.000,00	0,00	107.000,00	-26.000,00	81.000,00	0,00	81.000,00	
Totais da modificação as Atividades Mais Relevantes - AMR						302.000,00	0,00	302.000,00	-51.000,00	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____